



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 410 DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50609.001851/2015-93**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio necessários às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-163/PR. Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div.PR/MS - Subtrecho: Entr. PR-182/317/585(Toledo) - Entr. BR-476(B) (p/ Marechal Cândido Rondon) - Segmento km 235,50 ao km 274,40 – Subsegmento: km 265,6 ao km 274,4 – Extensão: 8,80 km, conforme Projeto de Desapropriação (Volume 3D1), processo nº 50609.000618/2014-11, aceito pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná nos termos da portaria de delegação de competência nº 0178 de 05 de dezembro de 2014, de acordo com os desenhos PEET-941/15 ao PEET-953/2015 que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U. de	11 / 03 / 2016
Seção	Pág. 135
<i>Rigaud</i>	
Funcionário responsável	

*Ivone Santos Rigaud*  
Matr. DNIT nº 202-0

